



Arquivo eletrônico com publicações do dia

02/05/2024

Edição Nº116

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000798-51.2023.8.26.0223

GUARUJÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS. DECISÃO: Vistos

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 276/2024

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

CHAVANTES

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 18ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1167179-30.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - C.C.L.A. e outro - VISTOS

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1033683-65.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Casamento - A.U.O. - - J.S.N. - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1064969-61.2024.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - S.M.A. - - C.J.S. - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1064115-67.2024.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.S.M. - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1183049-18.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1026044-93.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000798-51.2023.8.26.0223

GUARUJÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1000798-51.2023.8.26.0223 - GUARUJÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e a ele dou provimento, fixando a negativa de averbação, embora por motivo diverso daquele apresentado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá/SP. Publique-se. São Paulo, 29 de abril de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: BEATRIZ VILLAÇA AVOGLIO DE SOUZA MARCOMINI, OAB/SP 318.518, HENRIQUE RATTO RESENDE, OAB/ SP 216.373 e MONIQUE ZAGO, OAB/SP 360.747

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 276/2024

COMUNICADO CG Nº 276/2024 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/117588 O Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça, nos termos do § 4º do artigo 3º do Provimento CSM n.º 2346/2016, COMUNICA, conforme decidido nos autos do Processo Digital CG n.º 2020/117588, que fica atribuída a Corregedoria Permanente da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital à Dra. Sirley Claus Prado Tonello, MMª Juíza de Direito Titular I da referida Vara. Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: VI - PENHA DE FRANÇA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR VI – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (abrange a área dos Foros Regionais da Penha de França e do Tatuapé) Ofício da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Setor Anexo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Solicitantes de Refúgio e Vítimas Estrangeiras de Tráfico Internacional de Pessoas – SANCAST Seção Técnica de Serviço Social e Psicologia Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível BARUERI Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual prorrogado - 06/04/2024 a 30/06/2024) Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal LEME Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual – de 02/05/2024 a 01/05/2025) 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Vara Criminal Ofício Criminal Infância e Juventude Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível – Anexo UNIFIAN LIMEIRA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição

Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 3ª e 5ª Varas Cíveis) (rodízio bienal da corregedoria permanente do 3º Ofício Cível, instituído pelo Provimento CSM nº 2653/2022 – exercerá no período de 12/04/2024 a 11/04/2026) 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Execuções Criminais Polícia Judiciária 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Infância e Juventude (CASA Limeira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Limeira) (CASA Morro Azul – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Morro Azul) Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal SUMARÉ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária e Cadeias Públicas 2ª Vara Criminal Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE CHAVANTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/04/2024, autorizou o que segue: CHAVANTES - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos no período de 20 a 24 de maio de 2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 18ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 18ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/52.700 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR (A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Willian Roberto de Campos, ocorrida em 30/04/2024 (Edital nº 18/2024). 02. Nº 1999/1.116 - OFÍCIO da Doutora MILENA REPIZO RODRIGUES, Juíza de Direito da Comarca de Neves Paulista, solicitando a transferência do feriado municipal em comemoração ao Dia da Cidade, de 22 de maio de 2024 (quarta-feira) para o dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira), somente para este ano de 2024, nos termos do Decreto Municipal de n. 1.967/2024. 03. Nº 2020/49.358 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a atualização dos valores correspondentes aos serviços postais não incluídos na taxa judiciária, alterando os artigos 8º e 10 do Provimento CSM nº 2.684/2023. CONSELHO SUPERVISOR 04. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO dos Doutores SÉRGIO MARTINS BARBATO JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, e ARMANDO GOSSN COSTANTINI, Juiz de Direito da Comarca de Nhandeara, como Juizes Auxiliares do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, a partir de 01/03/2024 e no período de 08/01 a 29/02/2024, respectivamente. 05. Nº 2018/205.431- DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no período de 01 a 05/04/2024. 06. Nº 2019/130.933 - DESIGNAÇÃO de Turma Julgadora diversa para julgamento do Agravo Interno nº 1501379- 27.2022.8.26.0196, em trâmite na Turma Criminal do Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, ante os

impedimentos apontados pelos membros da referida Turma. 07. Nº 2020/71.840 - DESIGNAÇÃO dos Doutores AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, e VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetinga, em exercício na 2ª Vara da referida Comarca, para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal local como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, a partir de 08/01/2024, respectivamente. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 08. Nº 2024/45.397; 09. Nº 2024/47.837. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS CESSAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS 10. Nº 2011/64.248 - Doutor LUCAS BORGES DIAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, e da Doutora SABRINA SALVADORI SANDY SEVERINO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC da Comarca de Guararapes.; 11. Nº 2011/65.384 - Doutora PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Capivari.; 12. Nº 2011/88.817 - Doutor RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Descalvado, e do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Pirassununga, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do CEJUSC da Comarca de Descalvado.; 13. Nº 2011/89.124 - Doutor RAFAEL ERNANE NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Registro, e da Doutora MARCELA FILUS COELHO, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos, respectivamente, para Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC da Comarca de Jacupiranga.; 14. Nº 2011/89.154 - Doutor DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, 10º Juiz de Direito Auxiliar das Varas da Comarca da Sorocaba, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Capão Bonito.; 15. Nº 2015/153.625 - Doutora ANDRESSA MARTINS BEJAIRANO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Aguai.; 16. Nº 2015/153.647 - Doutora SIMONE RODRIGUES VALLE, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Bragança Paulista, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Águas de Lindóia.; 17. Nº 2015/153.824 - Doutor SÉRGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Cananéia.; 18. Nº 2015/154.642 - Doutora MARINA MIRANDA BELOTTI HASMANN, Juíza de Direito da Comarca de Itajobi, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da referida Comarca.; 19. Nº 2015/154.195 - Doutor MÁRIO YAMADA FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Catanduva, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Gália.; 20. Nº 2015/154.598 - Doutor EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Ibaté.; 21. Nº 2015/154.651 - Doutor ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Itariri.; 22. Nº 2015/159.960 - Doutora LUCIANA MENEZES SCORZA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Iepê. 23. Nº 2010/78.103 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. DOCÊNCIA 24. Nº 2000/108 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública da Capital.; 25. Nº 2000/338 - Doutora SILVANA AMNERIS ROLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos.; 26. Nº 2004/1.421 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana.; 27. Nº 2004/1.879 - Doutor JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos.; 28. Nº 2004/1.924 - Doutor PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara.; 29. Nº 2006/3.810 - Doutor ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Guarulhos.; 30. Nº 2007/42.324 - Doutor ALCÊU CORRÊA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto.; 31. Nº 2011/21.704 - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga.; 32. Nº 2012/26.103 - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, convocada junto ao E. STJ.; 33. Nº 2016/29.914 - Doutora PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, convocada junto à Presidência deste Tribunal de Justiça.; 34. Nº 2019/44.177 - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão.; 35. Nº 2020/20.767 - Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo.; 36. Nº 2020/91.518 - Doutor FABIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais.; 37. Nº 2021/17.889 - Doutor RICARDO DAL PIZZOL, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.; 38. Nº 2024/22.924 - Doutora VANESSA RIBEIRO MATEUS, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível da Capital, convocada junto à Coordenadoria da Justiça Estadual – AMB.; 39. Nº 2024/29.634 - Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça.AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº

2.274/2015 40. Nº 2013/16.092; 41. Nº 2015/93.219; 42. Nº 2024/2024/45.076 AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 43. Nº 2023/126.748 DIVERSOS 44. Nº 2020/125.239 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos Postos de Atendimento e Conciliação (PAC UNISAL E METROCAMP), localizados na Comarca de Campinas. 45. Nº 2019/165.037 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 46. Nº 1000410-17.2023.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Vanice dos Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Patrícia Luz da Silva Heliodoro dos Santos - OAB 266.537/SP, Wendell Heliodoro dos Santos - OAB 225.922/SP, Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP e Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP. 47. Nº 1000600-21.2022.8.26.0426 - APELAÇÃO – PATROCÍNIO PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Antonio Pedro Neto e Cristiane Aparecida Pedro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Patrocínio Paulista. Advogado(a): Cristiane Aparecida Pedro - OAB 120.171/SP e Carlos Roberto Faleiros Diniz - OAB 25.643/ SP. 48. Nº 1172624-29.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lima Consultoria e Administração de Bens LTDA. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados(as): João Paulo Borges Chagas - OAB 259.837/SP, Juliana Wabiszczewicz César - OAB 291.097/SP e Thales Martines Chanes - OAB 370.105/ SP. 49. Nº 1000085-25.2023.8.26.0434 - APELAÇÃO – PEDREGULHO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: João Berbel e Arlete Alves da Silva Berbel. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedregulho. Advogado(a): Jorge Luiz Fanan - OAB 136.892/SP e Fabiana Fanan - OAB 324.569/SP. 50. Nº 1000125-58.2023.8.26.0126/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CARAGUATATUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Finanza Prime Fomento Mercantil Sociedade Unipessoal Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba. Advogados(as): Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP, Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP e Debora Cristina Anibal - OAB 185.199/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1167179-30.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - C.C.L.A. e outro - VISTOS

Processo 1167179-30.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - C.C.L.A. e outro - VISTOS, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Todavia, mantenho a decisão recorrida, não convencida pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, remeta-se o feito à E. Corregedoria Geral da Justiça, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: FATIMA DINIZ CASTANHEIRA (OAB 137971/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1033683-65.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Casamento - A.U.O. - - J.S.N. - Vistos

Processo 1033683-65.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Casamento - A.U.O. - - J.S.N. - Vistos, Manifeste-se a parte requerente, quanto à solução da questão, em vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Titular. Igualmente, informe o Senhor Titular se foi dado andamento na habilitação pretendida. Após, ao Ministério Público, tornando-me conclusos a seguir. Intime-se. - ADV: MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP), MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1064969-61.2024.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - S.M.A. - - C.J.S. - Vistos

Processo 1064969-61.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - S.M.A. - - C.J.S. - Vistos. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela envolvendo o imóvel objeto da matrícula n. 1.963 do Registro de Imóveis e Anexos de Mauá, a qual foi endereçada à Vara de Registros Públicos de São Paulo. Ocorre que, nos termos do artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar n. 3, de 27 de agosto de 1969), a competência desta Vara especializada restringe-se aos feitos contenciosos ou administrativos relativos aos registros públicos dos cartórios subordinados a esta Corregedoria Permanente, os quais estão todos localizados na Capital (artigo 12 da Resolução TJSP n. 1, de 29 de dezembro de 1971). Diante do exposto e em respeito à escolha da parte, ainda que nos pareça se tratar de ação a tramitar perante Vara Cível à vista da pretensão formulada, determino a redistribuição do feito ao MM. Juízo Corregedor da serventia em questão, da Comarca de Mauá, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: RIFKA MAMLOUK (OAB 254123/SP), RIFKA MAMLOUK (OAB 254123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1064115-67.2024.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.S.M. - Vistos

Processo 1064115-67.2024.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.S.M. - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de assento civil - artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de 29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: JOAO CARLOS PUJOL FOGACA (OAB 148874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1183049-18.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1183049-18.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bluebird Brasil Empreendimentos Ltda - Vistos. 1) Fls. 319/345: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RODRIGO MOURA FARIA VERDINI (OAB 383861/ SP), LUCAS V. R. DA COSTA MENDES (OAB 163256/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1026044-93.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1026044-93.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Milton Afonso Pereira Junior - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice registrário. Deste procedimento não

decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV:
SOFIA PINHEIRO FRANCO DA COSTA (OAB 472754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
